



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº 41 de 2021

AO PROJETO DE LEI N° 98/2021.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

| | | |
|--|--------------------------------------|---|
| Órgão | 02 | Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna |
| Unidade Orçamentária Executora: | 02.22.00 / 02.22.01 | Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência / Assistência a Pessoa com Deficiência |
| Função: | 08 | Assistência Social |
| Sub-Função: | 242 | Assistência a Pessoa com Deficiência |
| Programa: | 8005 | Assistência a Pessoa com Deficiência |
| Ação: | | |
| Fonte: | 01 | Tesouro |
| Categoria da Despesa: | 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica |
| Valor: | R\$ 10.000,00 (dez mil reais) | |

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

| | | |
|--|--------------------------------------|---|
| Órgão | 02 | Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna |
| Unidade Orçamentária Executora: | 02.20.01 | Encargos Gerais do Município |
| Função: | 99 | Reserva de Contingência |
| Sub-Função: | 999 | Reserva de Contingência |
| Programa: | 9999 | Reserva de Contingência |
| Ação: | 9999 | Reserva de Contingência |
| Fonte: | 08 | Emendas Parlamentares Individuais |
| Categoria da Despesa: | 9.9.99.99 | Reserva de Contingência |
| Valor: | R\$ 10.000,00 (dez mil reais) | |

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para a manutenção e reforma do veículo adaptado para transporte de pessoas com deficiência, haja vista que o veículo encontra-se em péssimo estado de conservação e necessita de uma reforma para melhor atender as pessoas com deficiência.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA
LIMA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.**

ROZI APARECIDA DOMINGUES SOARES MACHADO
VEREADORA

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em 08/10/2021

Sig. Administrativa